



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1496/GR/UFFRS/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa membros da Comissão de revisão e adequação dos fluxos da Instrução Normativa nº 28/PROAD/UFFRS/2017 sobre Contratos e Convênios com Fundações de Apoio.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de revisão e adequação dos fluxos da Instrução Normativa nº 28/PROAD/UFFRS/2017 - Contratos e Convênios com Fundações de Apoio, para ultimar os trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 1352/GR/UFFRS/2020:

NOME	SETOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gelson Roque Guzzon	PROAD	1793267	Coordenador
Francisco José dos Santos Neto	PROAD	2771456	Membro
Karen Benetti	PROPLAN	2377663	Membro
Kelli Fiorentin	PROPEPG	2765133	Membro
Genir Borsoi	PROEC	1890046	Membro
Ramão Rogerio de Vargas Lucas	PROEC	1604879	Membro
Joel Bavaresco	PROGRAD	2051296	Membro
Itamar Luiz Breyer	PROGRAD	1792339	Membro
Ricardo Klein	SETI	2809202	Membro
Ernesto Quast	AGITEC	1938217	Membro
Anderson Ivan Nava	Campus Laranjeiras do Sul	1792663	Membro
Andreia Prado Bueno	Campus Chapecó	2141447	Membro
Carine Maria Dalcortivo	Campus Realeza	1770078	Membro
Catiane Maria Dalcortivo (RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 1503/GR/UFFRS/2021)	Campus Realeza	1770078	Membro
Diogo Della Flora Cristofari	Campus Cerro Largo	1943391	Membro
Elenice Gomes	Campus Chapecó	1454689	Membro
Elenice Gomes (NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 1528/GR/UFFRS/2021)	PROPEPG	1454689	Membro
Elenise Della Costa Madrid	Campus Erechim	2042217	Membro
Ilson dos Santos	AGITEC	1793405	Membro
Louseane Vidi	PROPLAN	1918775	Membro
Regis Hartmann	Campus Passo Fundo	1888732	Membro
Silvano Dresch	PROPLAN	1792327	Membro

Art. 2º A comissão possui um prazo de 60 dias para apresentar as conclusões e proposição de nova Instrução Normativa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor